



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0343/2008/PGJ

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

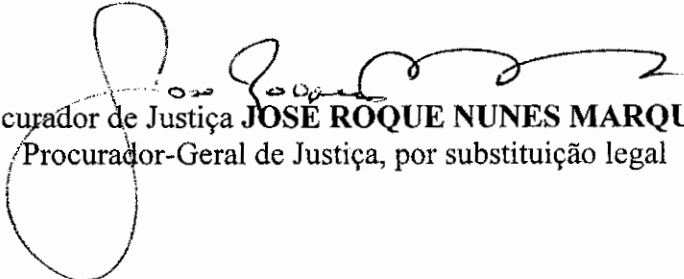
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**, Procurador-Geral de Justiça, a deslocar-se até à cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 13.03.2008, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como efetuar contatos com o Congresso Nacional a fim de captar recursos para esta Instituição, e, ainda, participar de reunião com o Grupo do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais encarregado de contatar com o CNMP sobre a Resolução n.º 25 que trata da transmissão de dados funcionais, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 03 (três), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2008.


Procurador de Justiça **JOSE ROQUE NUNES MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal